



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 042 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ELIANE MIRANDA JARDIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº MG 13.802.077– SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 063.955.516-04 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Assistência e Ação Social da Infância e do Idoso do Município de Rubelita/MG, retornando a mencionada servidora as suas funções do seu cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Infantil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Abril de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal